



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 115/2016**

Aprova alteração de pré-requisito do departamento de Economia – campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071015500/2016-83 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Economia – Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Economia de Tecnologia	Microeconomia III (ECO022GV) Macroeconomia III (ECO023GV)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**